



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 21 DE OUTUBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 44B - PÁGINA 01

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB

PORTARIA Nº 040/2025/IPSER.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO/PB - IPSER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 014/2020, e ao alerta oriundo do proc nº 15597/20.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 39/2025/IPSER, de 13 de outubro de 2025, anulando os efeitos da portaria mencionada e das demais portarias anteriormente publicadas, assim sendo, a nova portaria passa a ter a seguinte redação:

“CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS PELA MEDIA à servidora Sra. MARIA DO SOCORRO ROQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem N-1, matrícula funcional nº 742515-1, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Remígio-PB, com fundamento nos arts. 13, I, “a”; 14, §§ 1º, 4º e 6º, XIV da Lei Municipal nº 711/2007, c/c o art. 40, §1º, I da CF/88, c/c Art. 1º da Lei nº 10.887/24.”

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data publicação, ocorrido em 22 de JULHO de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 21 de OUTUBRO de 2025.

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSER
Remígio/PB